

ACTA Nº 15

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8-04-991

Felic
H. Antónia Dias
H. Antónia Dias
Alves

Aos oito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Sérgio Azerêdo, Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria relativo ao dia 5 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e seis milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e oito escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e um milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão duzentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e oito escudos e setenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e dois milhões novecentos e quinze mil setecentos e setenta e cinco escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e um milhões quinhentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - A Vereadora Dr^a Maria Antónia solicitou alguns esclarecimentos quanto à situação, que considera dramática, do agregado familiar residente na Viela da Folsa, relativamente

ao qual tinha já solicitado a realização de uma vistoria, na última reunião e perguntou, também, se haveria possibilidades de o agregado familiar de Carlos Alberto Barbosa da Mota Veiga, contemplado com uma casa de compra, poder trocar por outra da modalidade de arrendamento, uma vez que não dispõe de capacidades financeiras para pagamento das mensalidades correspondentes ao empréstimo, tendo sido esclarecida pela Assistente Social sobre ambas as questões.

O Vereador Sr. Coronel Martinho deu algumas informações sobre o número e tipologia de habitações já atribuídas e das que estão por atribuir.

- A Vereadora Dr^a Amélia Brito solicitou, também alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre o pagamento de taxas de saneamento por alguns arrendatários de casas situadas na Quinta do Grinê e levantou, ainda o problema que tem a ver com a construção de rampas para deficientes, nos edifícios públicos, passeios e escolas, dado existir legislação sobre o assunto que não está a ser cumprida.

- Tomou de seguida a palavra, o Vereador Sr. Eng^o Alves, que se referiu ao Pavilhão do Beira-Mar, colocado junto à passagem desnivelada na Avenida 25 de Abril, cujo aspecto está muito degradado, tendo o Vereador Sr. Eng^o Maia esclarecido que o mesmo vai ser retirado e colocado noutra local.

Continuando, o Sr. Vereador Eng^o Alves perguntou qual a situação das garagens que se encontram construídas na Rua Cândido dos Reis, na maioria das quais funcionam oficinas ou outras indústrias, e referiu a necessidade de se tomar posição sobre o assunto. Referiu-se, de seguida à cobrança pelos Serviços Municipalizados, de taxas de saneamento, relativamente a garagens onde os respectivos proprietários nem sequer têm água e perguntou a razão de ser de tal procedimento, tendo sido prestados esclarecimentos pelos Vereadores Srs. Eng^o Vítor Silva e Eng^o Maia.

- Finalmente, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Azeredo, oficialiar uma vez mais à Junta Autónoma de Estradas a chamar a atenção para a necessidade de iluminação e marcação do pavimento da E.N. 109/7 (Aveiro - Barra), nomeadamente marcações delimitadoras das faixas de rodagem, dados os perigos decorrentes de tal falta, agora mais acentuados com os acessos do terminal Tir-Tif.

POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE: - Pela Vereadora Dr^a Amélia Brito foi referida a notícia, já há algum tempo publicada num periódico, em que era anunciado o pagamento pela Companhia de Celulose do CAIMA, às Câmara Municipais de Albergaria-a-Velha e Constância, de uma percentagem sobre o IRC,

como indemnização pelos prejuízos causados pela poluição resultante da respectiva actividade industrial e questionou porque é que a mesma não paga também à Câmara Municipal de Aveiro.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente prestou algumas informações ao Executivo, nomeadamente de que um dos projectos prioritários da Associação de Municípios da Ria é a construção de um grande colector para transporte dos efluentes do CAIMA, após o que se seguiu troca de impressões, em que todos os Senhores Vereadores se mostraram unânimes em que se efectue um contacto com a Empresa, no sentido de a Câmara Municipal vir, também, a ser contemplada com indemnização pelos prejuízos causados.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado oficial àquela Empresa dando nota das despesas que a Câmara tem feito com as captações de água, sensibilizando-os para o assunto e solicitando que a Câmara Municipal de Aveiro venha a receber compensação por aquelas despesas, ficando encarregado o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva de efectuar os necessários contactos.

REGULAMENTO DA TAXA DE URBANISMO OU COMPENSAÇÃO: -

Na sequência da deliberação tomada em 4 de Fevereiro, último, a Câmara tomou conhecimento de que a Assembleia Municipal aprovou, na última reunião, o Regulamento em epígrafe tendo, contudo, sido feita uma recomendação à Câmara no sentido de ao Artigo 4^o ser acrescentado um ponto e ao Art^o 10^o ser feita uma alteração. Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar e aprovar as alterações propostas, cujo respectivo teor aqui se dá como transcrito.

FEIRA INTERNACIONAL DE LISBOA: - De acordo com um pedido

formulado pelo Vereador Sr. Eng^o Maia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação a Lisboa daquele Sr. Vereador, do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva e do Eng^o do Ambiente, Acílio Briosas, para visitarem o 1^o Salão Internacional de Tecnologias para Protecção do Ambiente, Reciclagem e Tratamento de Resíduos de Águas, a decorrer de 17 a 20 do corrente na FIL e, por conseguinte, autorizar o pagamento das correspondentes despesas.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - PROTOCOLO: - Em

seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Março, findo, o Sr. Presidente informou de que o protocolo celebrado com a C.P. foi aprovado, por unanimidade, na última reunião da Assembleia Municipal.

VIAGENS TURÍSTICAS: - O Sr. Presidente informou de

06, da quantia de cento e vinte e sete mil quatrocentos e treze escudos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a pavimentação de arruamentos na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concretamente, o troço na Rua do Barreiro e a Zona Envolvente da Capela, na Póvoa do Valado e Rua das Escolas, em Mamodeiro, cuja estimativa de custos se cifra na importância de oito milhões novecentos e vinte e três mil e trezentos escudos.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Por unanimidade, foi também deliberado abrir concurso limitado para a pavimentação do troço que liga a Rua da Patela à Rua de N^{ra} Sr^a da Saúde e Zona Envolvente à Aldeia Desportiva, na Freguesia de S. Bernardo, cujo preço base da respectiva empreitada se estima no valor de três milhões trezentos e setenta e sete mil e setecentos escudos.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Também, por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado para a pavimentação da Rua da Balseira, Rua do Sol e Rua 13 de Maio, na Freguesia de Esgueira, cuja estimativa de custos se cifra aproximadamente na quantia de três milhões setecentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta escudos.

IDEM - REPARAÇÕES NA FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Ainda, por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado para a reparação das valetas da Rua Dr. Lourenço Peixinho e da Estrada de Tabueira e, também, reparação da mesma, na Freguesia de Esgueira, cuja estimativa de custos se cifra em cinco milhões quatrocentos e sessenta e seis mil escudos.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO VALE DOS PINHEIROS E DA EIRINHA EM EIXO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Março, último, a Câmara procedeu à abertura das propostas com vista à pavimentação das Ruas do Vale dos Pinheiros e da Eirinha, na Freguesia de Eixo, apresentadas pelas seguintes Firms e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda. - seis milhões cento e quarenta mil duzentos e cinquenta escudos; Nº 2 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA. - dez milhões seiscentos e seis mil quinhentos e cinquenta escudos; Nº 3 - M. MENDES, LDA. - sete milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta escudos e Nº 4 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. - seis milhões setecentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta

escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Também no seguimento do já deliberado em 18 de Março, último, foram presentes e abertas as propostas com vista à pavimentação de arruamentos na Freguesia de Oliveirinha, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº 1 - CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. - sete milhões setecentos e dezanove mil e novecentos escudos; Nº 2 - M. MENDES, LDA. - oito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos; Nº 3 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA., - doze milhões setecentos e setenta e três mil e quatrocentos escudos e Nº 4 - VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda. - seis milhões quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja estudado pelos Serviços Municipais respectivos, com vista ao Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE NARIZ: - Tendo em vista a deliberação tomada na reunião de 25 de Março, findo e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda. a obra de pavimentação de arruamentos na Freguesia de Nariz - troço que liga Nariz a Verba, Rua da Fonte do Martins e Viela do Camelo, em Nariz, e Rua da Pedra, em Verba - pela quantia de seis milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta escudos, acrescida de IVA, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CACIA: - Ainda na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Março, findo, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda. a pavimentação das Ruas Luís de Camões e Conselheiro Nunes da Silva, em Cacia, pela quantia de cinco milhões novecentos e trinta e três mil e novecentos escudos, acrescida de IVA, dado ser também a proposta mais vantajosa.

IDEM - CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA JOVENS:
- Em aditamento às várias deliberações já tomadas sobre o assunto, no ano findo, e tendo em vista a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar

.8.
Paulhofel

arrendamento, da quantia de quinze milhões novecentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e três escudos;

- Revisão de preços provisória à 20ª situação - 3ª fase da mesma obra - INH - arrendamento, da quantia de oito milhões novecentos e treze mil oitocentos e dois escudos;

- 29ª Situação - 3ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia de quatro milhões setecentos mil e noventa e quatro escudos;

- Revisão de preços provisória à 29ª situação - 3ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia de dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - EXONERAÇÃO: - Presente uma carta de José Antero Esteves Semblano de Melo e Castro, a apresentar o pedido de exoneração da actividade de topógrafo, que vem exercendo neste Município. Na sequência da deliberação tomada em 4 de Fevereiro, do ano em curso, que autorizou a transferência daquele funcionário para a Câmara Municipal de Gondomar, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

IDEM - APOSENTAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento do requerimento apresentado pelo Topógrafo Especialista, Bernardo Alves Fernandes, no sentido de lhe ser concedida a aposentação, em virtude de ter atingido 36 anos de serviço. Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à pretensão formulada.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO: - Face às informações prestadas pelo respectivo Encarregado e Repartição de Pessoal, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, contratar, pelo período de um ano, na categoria de Operário Semi-Qualificado, Manuel Figueiredo S. Lavoura, com efeitos a partir de 1 de Maio, do ano em curso.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, contratar pelo período de 1 ano, na categoria de Ajudante de Jardineiro, Rolando Ferreira Barbosa, e atendendo à falta de pessoal no respectivo sector, declarar ao mesmo a urgente conveniência de serviço, para que o respectivo contrato produza efeitos imediatos a partir de 18 de Abril, corrente, nos termos do disposto no Nº 2 do Artº 3º do Decreto-Lei Nº 146-C/80, de 22 de Maio.

IDEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e quatro mil e duzentos

escudos a Manuel Maria Paiva, referente a serviços prestados pelo mesmo, durante os meses de Fevereiro e Março, em apoio às lanchas e outras embarcações do Município.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e dezanove mil quatrocentos e noventa escudos a Fernando Manuel do Vale Figueira Costa, respeitante a serviços prestados nos meses de Março e Abril, do ano findo, à Associação de Municípios da Ria, importância esta que será, posteriormente, deduzida nas verbas a pagar àquela Associação.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Face à informação prestada pelo Engenheiro reponsável pelos Serviços de Higiene e Limpeza, segundo a qual o Cantoneiro de Limpeza, António Correia de Pinho, teve um acidente ao sair do carro do lixo para despejar um contentor, tendo recorrido ao hospital para receber tratamentos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquele funcionário da quantia de vinte e três mil escudos, conforme documentos apresentados.

- Face a outro pedido apresentado pelo Cantoneiro de Limpeza, Manuel Nunes Perdigão e respectiva informação da Repartição de Pessoal, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de oito mil cento e sessenta e dois escudos ao referido funcionário, referente a despesas efectuadas com tratamento e medicamentos, provenientes de um acidente em serviço, conforme auto de notícia apresentado.

IDEM - DISCIPLINA: - Foi apresentado à Câmara o processo disciplinar instaurado ao Pintor, Francisco de Jesus Pereira, conforme deliberação de 28 de Janeiro, findo, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja objecto de uma melhor apreciação.

HABITAÇÃO - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO CAIÃO - VENDA DE FOGOS: - Presente e aprovado o aviso de abertura correspondente à venda de 5 fogos no Empreendimento do Caião, bem como o correspondente Regulamento do concurso, cujo teor aqui se dá como transcrito, e vai ser afixa do nos termos e prazos legais.

IDEM - REALOJAMENTOS: - Tendo em vista a informação dos S.M.H. e a fim de dar continuidade à abertura da Avenida Central, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte, relativamente aos inquilinos da Rua Comandante Rocha e Cunha: realojar num T4 de Santiago, o agregado familiar de

.10.
Recebo
KAT
mulhofel

Am
feli

Edmundo Numa Pompílio Duarte Moura; autorizar o pagamento de uma indemnização de mil duzentos e cinquenta contos a Manuel Augusto Ribeiro João; relativamente ao agregado familiar de Isaura Tavares da Luz e dado que a mesma pretende indemnização, a pagar em prestações mensais e vitaliciamente, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar e informar a Senhora de que a Câmara concorda em pagar a indemnização em prestações mensais, mas unicamente até perfazer o montante de mil e quinhentos contos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ:

- De acordo com um pedido formulado por Alberto Nunes Pereira, adquirente do lote nº 1 do Sector E, da Urbanização em epígrafe, e face à informação da Repartição de Património e Notariado, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, anular a cláusula de reversão, constante da respectiva escritura de venda, unicamente para efeitos de recurso ao crédito.

- Presente, ainda, um requerimento de João Paulo Pereira Vasconcelos, adquirente do lote nº 39 do Sector D, da Urbanização acima indicada, a solicitar, também, a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de venda, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir para efeitos de recurso ao crédito, junto de Instituição Bancária.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA:

- A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Sidónio Sousa, adquirente do lote nº 3 do Sector F da Urbanização Forca-Vouga, a solicitar que a escritura de compra e venda do referido lote seja celebrada em nome de José da Silva Azevedo. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

IDEM - IDEM:

- No seguimento da deliberação tomada em 25 de Fevereiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, que a hasta pública dos lotes de terreno da Urbanização em epígrafe, tenha lugar no próximo dia 6 de Maio.

IDEM - ZONA A SUDESTE DE CACIA:

- Presente um requerimento de Manuel Arede Marques, adquirente do lote nº 3, do Sector VIII, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a venda do lote nº 2, do Sector XII, destinado à construção de garagem. Lidas as informações prestadas pelos respectivos Serviços Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda da referida parcela de terreno pelo valor de cinquenta mil escudos,

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including 'Assin.', 'Eli', and 'João'.

estabelecido na reunião de 12 de Novembro do ano findo.

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA MISERICÓRDIA: - Na sequência da deliberação tomada em 18 de Março, findo, a Câmara tomou conhecimento do requerimento apresentado por Decidério Macedo, a solicitar que o pagamento relativo à compra da casa que habita no Bairro da Misericórdia, nº 23, seja efectuado do seguinte modo: quinhentos e cinquenta mil escudos no acto da respectiva escritura e os restantes cem mil escudos em dez prestações mensais de dez mil escudos, cada. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE EIXO: - Em aditamento à deliberação tomada na reunião de 25 de Fevereiro, último, foi de novo presente o requerimento de José Carlos da Silva Laranjeira Arede, adquirente de um lote de terreno na Urbanização em epígrafe, a solicitar autorização para proceder à venda do mesmo. Face às informações constantes do respectivo processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a Câmara adquire o lote pelo preço de venda.

BAIRRO DE SANTIAGO - LOJAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Março, último, que deliberou atribuir à Firma HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda. a fracção "B" do Bloco C7 e "A" e "B" do Bloco C9, ao preço de setenta e cinco mil e cem escudos o metro quadrado, a Câmara tomou conhecimento de um requerimento daquela Firma a solicitar a prorrogação do prazo para pagamento da respectiva importância e consequente adiamento da assinatura do contrato para o dia 15 de Maio, próximo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, devendo o pagamento ser acrescido de juros à taxa legal, com efeitos a partir da data da adjudicação.

JUNTAS DE FREGUESIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ESGUEIRA:
- Por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho e por unanimidade, a Câmara deliberou delegar na Junta de Freguesia de Esgueira, competência para a execução das obras que a seguir se indicam, estimadas no valor global de três mil quinhentos e oitenta contos, tendo em vista o disposto na alínea s) do artº 39º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 29 de Março: arranjo das valetas da Estrada do Vero, alargamento e ensaibramento da Rua das Pombas, alargamento e ensaibramento da Rua dos Vales, reparação do Edifício do Centro de Acolhimento de Jovens e construção de um Recinto Desportivo no Bairro da Bela Vista.

Abriu, feli
[Signature] *[Signature]* *[Signature]* .12.
[Signature]

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais.

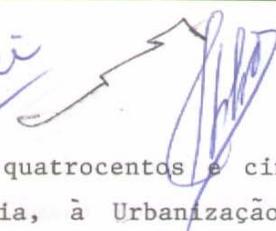
URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - No uso da palavra o Vereador Sr. Eng^o António Alves falou do abandono a que está votada, a urbanização em epígrafe, e da necessidade de à mesma ser dada a necessária implementação, ao que o Sr. Presidente respondeu que o assunto foi hoje mesmo tratado em reunião com os técnicos municipais responsáveis, tendo aos mesmos sido solicitada informação urgente sobre o ponto da situação, afim de serem tomadas, de imediato, as medidas consideradas mais urgentes.

Saiu da reunião a Vereadora Dr^a Maria Antónia.

TRÂNSITO - VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA: - Em continuação da deliberação tomada na reunião de 25 de Março, findo, foi presente, de novo, o protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Firma I.L.S. Peças Auto, Lda., de S. Bernardo, por força do qual a Firma se compromete a efectuar todo o serviço de reboque das viaturas abandonadas na via pública, as quais se vierem a ser reclamadas no prazo previsto na lei pelos respectivos proprietários, os mesmos terão que pagar à Firma os seguintes quantitativos: remoção - automóveis ligeiros - três mil escudos; automóveis pesados - seis mil escudos; recolha (custo diário) - automóveis ligeiros trezentos escudos; automóveis pesados - seiscentos escudos. Se a viatura não for reclamada, a mesma reverterá a favor da Firma. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o teor do presente protocolo o qual será válido pelo prazo de cinco anos salvo se for denunciado por qualquer das partes antes de decorrido este lapso de tempo.

ARRANJO DO LARGO DA PRAÇA DO PEIXE: - Foi presente um estudo elaborado pelo Gabinete de Reabilitação Urbana, relativo ao arranjo do largo envolvente à Praça do Peixe, de acordo com uma proposta/sugestão apresentada à Câmara por alguns municípes. Tendo em vista que o referido estudo prevê alterações ao trânsito local, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo à consideração da comissão de trânsito.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de sessenta bancos de jardim cuja estimativa de custos se cifra apro

Amf, Frei   João Ribeiro .13.

ximadamente na quantia de um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos, destinando-se os mesmos, na sua maioria, à Urbanização da Baixa de Santo António.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, autorizar a restituição da quantia de oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e um escudos à Firma Zeus - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., referente a 5% do valor da empreitada de "Alteração do Sistema de Rega do Bairro de Santiago", tendo em vista que aquela Firma apresentou garantia bancária, de igual valor, nos termos legais.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Eng^o Vítor Silva, autorizar o pagamento a Manuel de Oliveira Pereira da quantia de cento e vinte e cinco mil escudos, acrescido de IVA, referente à execução dos levantamentos topográficos para actualização das cartas à escala 1:1000, para a "Definição do eixo estruturante Aveiro-Oliveirinha".

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs 8/91 e 9/91 de Fernando Duarte Vieira, das quantias de quarenta mil novecentos e cinquenta escudos cada, referente a serviços prestados com a exploração das instalações de média tensão e postos de transformação em S.Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 na Granja e exploração das instalações de baixa tensão e estações elevatórias de esgotos.

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO - ARREMATACÃO DE BANCAS: - A Câmara apreciou um requerimento de Maria Rosa Neto, concessionária da banca nº 15 da placa "C" do Mercado José Estevão, a solicitar a desistência da mesma, tendo em vista que, por motivos de saúde, e idade avançada não pode exercer a sua actividade. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado e marcar nova hasta pública para o próximo dia 6 de Maio.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - De acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de dezassete mil quinhentos e cinquenta escudos a Raquel Almeida Coimbra, referente à reparação do seu automóvel o qual sofreu alguns estragos em consequência da queda de alguns ramos na Avenida Artur Ravara, que, no momento, estavam a ser podados por funcionários municipais.

Freitas
Silva
Macedo
Ribeiro

to de um officio da Junta de Freguesia de Eixo a solicitar a isenção do pagamento de licenças de construção de muros, por parte dos proprietários do novo caminho construído no lugar de Horta, uma vez que os mesmos cederam terreno para o respectivo alargamento. Tendo em vista que o presente caso não se inclui nas isenções previstas na Tabela de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela Autarquia de que a Câmara Municipal não pode, por isso, conceder tal regalia aos proprietários.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 437/87, de José Macedo Ribeiro, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Analisado o respectivo processo e por unanimidade, foi deliberado, autorizar pelo prazo máximo de dois anos, que a oficina que se encontra implantada no terreno onde construiu a sua habitação, continue a laborar, com a condição de o requerente encontrar outras instalações para o efeito, sob pena de findo o referido prazo as mesmas serem fechadas;

- Nº 670/79, de Manuel de Jesus Mendes. A Câmara tomou conhecimento de um pedido de viabilidade de localização de um empreendimento turístico no prédio a que se refere o presente proceso, efectuado por João Carlos de Oliveira Capela. Face ao parecer constante do respectivo processo e aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, informar a Direcção-Geral de Turismo que a Câmara Municipal não pode dar parecer favorável à pretensão, dado que a mesma implica alterações ao projecto com as quais a Câmara não concorda e também por carecer de autorização prévia do condomínio.

- Nº 342/90, de Martins & Bastos, Imóveis, Lda.. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a viabilidade, sujeita a todos os requisitos legais.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida foi apreciado o processo de loteamento nº 603/85, de João Simões Maio e outros. Face à informação prestada pelo Gabinete de Apreciação de Projectos, que aqui se dá como transcrita, e por unanimidade, foi deliberado aprovar o loteamento pretendido, mediante o pagamento de cinquenta contos por lote, como taxa de urbanismo, com referência a dois lotes.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe

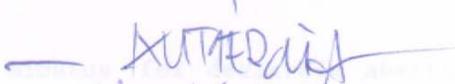
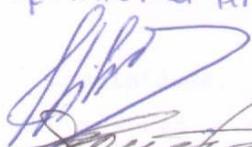
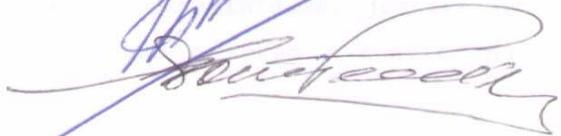
o nº 4, do Artº 85 º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas .

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


ANTÓNIA PINHO e MELO



factuário
A. Bil.